

 Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 197	17.09.2021	Página 1
--	-----	--------	------------	----------



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior  
Pró-reitoria de Ensino de  
Graduação

(PROEN)

17 de setembro de 2021

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Profa. Elisa Tuler de Albergaria

---

 Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 197	17.09.2021	Página 2
--	-----	--------	------------	----------

### **PORTARIA Nº 093/UFSJ/PROEN, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando:

- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 76/2021 – COENF.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a docente RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 16.09.2021 a 15.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. ELISA TULER DE ALBERGARIA  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

### **PORTARIA Nº 094/UFSJ/PROEN, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando:

- a mensagem eletrônica, de 16/09/2021, encaminhada à Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

#### **RESOLVE:**

---

 Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 197	17.09.2021	Página 3
---	-----	--------	------------	----------

Art. 1º Exonerar o discente AMARILDO DE SÁ ROCHA da função *pro tempore* de membro do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. ELISA TULER DE ALBERGARIA  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

---